

Rede nº 48/25

Data:10/06/2025

Assunto: – INSTALAÇÃO DO 2º LINK DE INTERNET (PROJETO SDWAN)

**Prezados(as),**

Em nosso compromisso contínuo de aprimorar o ambiente digital para nossos alunos e educadores, estamos implementando o segundo link de conectividade em todas as unidades escolares. Essa iniciativa, anunciada no Boletim da Subsecretaria de 18 de outubro de 2023 ("Contratação de Link (PIEC)"), faz parte do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e visa fortalecer nossa infraestrutura tecnológica, proporcionando:

- Conexão à internet mais robusta: O segundo link garante maior estabilidade e confiabilidade, reduzindo o risco de interrupções durante as atividades escolares.
- Aprimoramento do ensino: Uma conexão estável permite o acesso fluido a ferramentas digitais de ensino e aprendizagem, impactando positivamente na qualidade da educação.

Entretanto, informamos que ainda há um número muito elevado de escolas que não efetivaram a contratação ou não realizaram o procedimento de interligação do link contratado com o firewall da SEDUC, o que compromete a segurança e a efetividade da solução.

Reforçamos que, além do recurso do PIEC, as escolas também podem utilizar o recurso do PDDE Paulista para viabilizar a contratação, conforme orientações divulgadas em boletins anteriores.

É expressamente proibida a contratação de links de internet que não estejam dentro dos padrões de configuração e que não estejam interligados ao firewall da SEDUC no sistema de gerenciamento oficial. A contratação fora desses parâmetros representa risco à segurança da rede e à gestão centralizada da conectividade.

Ressaltamos que a presença do segundo link tem contribuído significativamente para a conectividade das escolas, especialmente durante a realização de provas online, como a Prova Paulista, bem como em situações de oscilação ou instabilidade no link primário (INTRAGOV).

Orientamos que, sempre que possível, a escola contrate um link de operadora diferente daquela que fornece o link INTRAGOV, de modo a

garantir redundância em casos de falha regional, assegurando a continuidade das atividades escolares sem prejuízos à comunidade.

Com o objetivo de auxiliar nesse processo, disponibilizamos um [Manual Orientador Atualizado](#), elaborado pela equipe técnica FDE, contendo instruções detalhadas para instalação e configuração do novo link, o qual deve ser seguido rigorosamente durante a implementação.

Para escolas em áreas com acesso limitado à internet terrestre, a internet via satélite de baixa órbita se apresenta como uma alternativa viável para garantir a conectividade.

Com essa iniciativa, poderemos oferecer um ambiente digital ainda mais robusto e propício para o aprendizado de nossos alunos.

**Certo do atendimento, aguardo.**

**Atenciosamente,**



**ANDRE DIAS DE OLIVEIRA**

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

